



Prefeitura Municipal de Alta Flores

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-1

259/2017 DATA: 05/10/2017 Hrs 08:49
ASIEL BEZERRA
PROJETO DE LEI N.º 1.931/2017 QUE
AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A
SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO
NORTE LTDA-ME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI N.º 1.931/2017

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO NORTE LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º -** Fica autorizada a doação a **SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO NORTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º **33.053.703/0002-18**, do Lote Público n.º **AP 1B**, com área de 3.312,32 m² (três mil trezentos e doze metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) localizado na Quadra 12, Residencial Almeida Prado, devidamente matriculado sob o n.º 30.323, Livro 2-EU, no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta - MT, com os limites e confrontações constantes no mapa, no memorial descritivo e na matrícula em anexo, partes integrantes da presente Lei.
- Art. 2.º -** A área a ser doada a **SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO NORTE LTDA-ME** deverá obrigatoriamente ser utilizada para construção do Centro Universitário de Ensino a Distância.
- Art. 3.º -** Deverão constar obrigatoriamente da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO** cláusulas resolutivas expressas, segundo a qual, o imóvel doado reverter se á ao Patrimônio Público nas seguintes condições:
- I. Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;
 - II. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;
 - III. Se for dado ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Doc: 259/2017 DATA: 05/10/2017 Hrs: 08:49

ASIEL BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 1.931/2017, QUE

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À

SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO

NORTE, TORNANDO-LA PÚBLICA

IV. Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;

V. Se houver extinção das atividades da **SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO NORTE LTDA-ME em Alta Floresta/MT (Centro Universitário de Ensino a Distância)**

Parágrafo Primeiro: Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação, onde deverão constar expressamente as cláusulas resolutivas previstas no art. 3º desta Lei.

Parágrafo Segundo: O descumprimento de qualquer dos preceitos contidos no art. 3º desta Lei ocasionará a revogação automática da presente doação, retornando o imóvel ao Patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente proibida a baixa das cláusulas resolutivas contidas no art. 3º, III, IV e V desta Lei.

Art. 4.º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 02 de outubro de 2017.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Doc: 2592077 DATA: 05/10/2017 Hrs 08:49
ASIEL BEZERRA
PROJETO DE LEI N.º 1.931/2017, QUE
AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A
SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO
NORTE LTDA-ME, E DÁ OUTRAS

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.931/2017, de nossa iniciativa, e, que em súmula: **"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTÃ DO NORTE LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Município de Alta Floresta – MT, a doar a área que especifica visando à construção do Centro Universitário de Ensino a Distância, em especial o Polo Universitário da UNOPAR (a qual atualmente é conveniada).

O poder público deve ter uma política voltada também para o desenvolvimento de instituição de ensino superior em nossa cidade, de modo a possibilitar as ações que promovam incentivos ao ensino educacional.

Salientamos que a presente doação incentivara também o físico municipal, pois para construção da sede do centro de educação, além de incrementar a economia local com ganhos sociais de interesse público para a comunidade altaflorestense, haverá também geração de emprego.

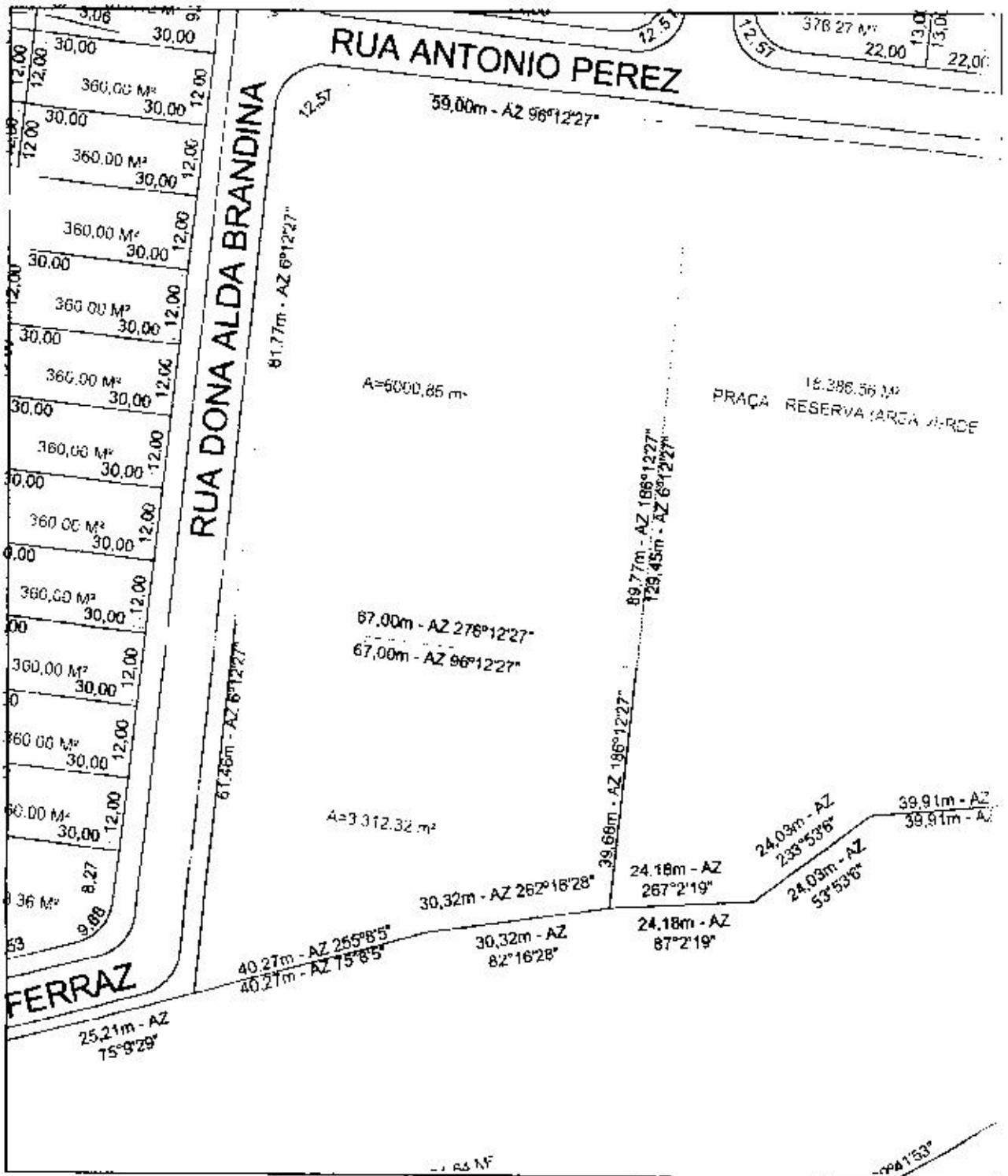
Ademais, conforme justificativa apresentada no Of. 03/2017, "o imóvel a ser doado será usado na construção do Polo Universitário da Unopar onde podemos colocar em pratica a Missão da Instituição de Ensino que é melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável e de qualidade...". A intenção é de investir de imediato no Projeto de construção num valor de mais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais)..., Serão 15 salas de aulas, espaços administrativos, biblioteca, laboratório de informática, laboratório químico e industrial, auditório e também ginásio poliesportivo. Pretendemos também prestar serviço a comunidade desenvolvendo projetos sociais iniciando com "Projeto de Inclusão Digital na 3ª idade", com objetivo principal a promoção da inclusão digital junto à população idosa com pouco ou nenhum conhecimento de informática." (trecho do Ofício 03/2017)

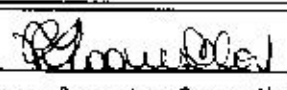
Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

16.17



LOTE AP 1B - Desmembrado do Lote Área Pública 01 OBJETO Prefeitura Municipal de Alta Floresta INTERESSADO Loteamento Almeida Prado Quadra 12 Alta Floresta SETOR		
ÁREAS Lote AP 1B - 3.312,32 m ²	PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Alta Floresta	
	PROFISSIONAL ROSANA DEMARTINE SOARES MORETTI ENG. CIVIL	 Rosana Demartine Soares Moretti ENG. CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal da Cidade
CNPJ: 15.023.908/0001-07



Nossa casa.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote Público AP 1B - Área= 3.312,32 m²
(Três mil trezentos e doze metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)
Desmembrado do Lote Área Pública 01
Quadra 12
Loteamento Almeida Prado
Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 61,46 metros, Azimute 6° 12'27", confrontando com Rua Dona Alda Brandina;
Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 67,00 metros, Azimute 96° 12'27" confrontando com Lote AP 1A;
Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 39,68 metros, Azimute 186° 12'27", confrontando com Lote Área Pública 02;
Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 30,32 metros, Azimute 262° 16'28", confrontando com área de Preservação Permanente (APP) 1;
Do marco 05 ao marco 01, numa distância de 40,27 metros, Azimute 255° 08'05", confrontando com área de Preservação Permanente (APP) 1.


Rosana Demartine Soares Moretti
CREA 111.412/D-SP
Eng° Civil

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 30.323 Livro 2-EU

Data Original 03 Outubro 2016 FLS. 01

Imóvel

LOTE PÚBLICO AP 1B, QUADRA Nº 12 (DOZE), LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO", COM ÁREA DE 3.312,32 M² (TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 61,46 metros, azimute 6°12'27", confrontando com a Rua Dona Alda Brandina; do marco 02 ao marco 03, distância de 67,00 metros, azimute 96°12'27" confrontando com o Lote AP1A; do marco 03 ao marco 04, distância de 39,68 metros, azimute 186°12'27", confrontando com Lote Área Pública 02; do marco 04 ao marco 05, distância de 30,32 metros, azimute 262°16'28", confrontando com a área de Preservação Permanente (APP) I; do marco 05 ao marco 01, distância de 40,27 metros, azimute 255°08'05", confrontando com área de Preservação Permanente (APP) I; conforme memorial descritivo assinado pela Engenheira Civil Rosana Demartine Soares Moretti - CREA 111.412/D-SP, vinculado à ART nº 1598177.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, com sede na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, Paço Municipal, nesta Cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Conforme requerimento emitido pela proprietária aos 04/08/2016.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 29.089 do livro 2-EU, aos 15/03/2016, deste 1º Serviço Registral.- **CONDICÕES:** A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- (Protocolo Livro 01 nº 108.311 de 31/08/2016).- Emolumentos: R\$ 63,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO, gmo/nst

3 - 10 - 17

284 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião - Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78500-000
Fone/Fax: (65) 3521-2363 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia e reprodução fiel da MATRÍCULA nº 30.323 L. 2-EU e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 18 de setembro de 2017.

Delma Neves Alves
Escritora Substituta

ORIGINAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Recursos do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Ética e Disciplina do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Educação do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Cultura do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Turismo do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Transportes do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Energia do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Saneamento do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Telecomunicações do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Radiodifusão do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Radiodifusão de Som e de Imagem do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Radiodifusão de Som e de Imagem em Serviço Público do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Radiodifusão de Som e de Imagem em Serviço Privado do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Radiodifusão de Som e de Imagem em Serviço Público e em Serviço Privado do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Regulação de Serviços de Radiodifusão de Som e de Imagem em Serviço Público e em Serviço Privado do Estado de Mato Grosso

1º

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

AZI 40185 F# 38,00

Consulte em: www.tjmt.gov.br/selos

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TRAVESSA ALVARO TEDEIRA DA COSTA, CANTEIRO CENTRAL
15.023.906/0001-07

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
16376/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, certifica aos devidos fins que, de acordo com os cadastros e registros existentes neste Departamento, constatou que o valor venal do imóvel abaixo identificado em 19/09/2017.

Dados do Imóvel

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		CPF/CNPJ 15.023.906/0001-07				
Matrícula 24845	Ano Aquisição 2016	Tipo Imóvel TERRITORIAL		Inscrição Imobiliária 096.012.AP 1B.000		
Endereço RUA DONA ALDA BRANDINA		Número	Quadra 012	Sub Quadra	Lote AP 1B	Sub Lote AP 1B
Complemento ÁREA PÚBLICA 01		Bairro JARDIM ALMEIDA PRADO		Cidade ALTA FLORESTA / MT		
Área - m ² 3.312,32	Testada - m ² 61,46	Frete - m ² 61,46	Fundos - m ² 39,68	Esquerda - m ² 70,59	Direita - m ² 67,00	Área Construída - m ² 0,00

Informações Complementares

Valor Venal

Terreno: 90.028,86
(NOVENTA MIL E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);
Construção: 0,00

Total: 90.028,86
(NOVENTA MIL E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Finalidade

Os Valores da presente certidão referem-se ao somatório de todas as unidades do Imóvel digitado, porém constará a descrição de apenas o cadastro de uma das unidades do imóvel. Certidão online, EMITIDA GRATUITAMENTE.

ALTA FLORESTA - MT, 19 de Setembro de 2017.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a33f07bf0dc6e909a0f0dd16186578ed



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.op.srv.br:80/tributario_altafloresta/servlet/consulta_certidao

1.38

pertinente)

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas: $Li = X - tc * S/\sqrt{(n-1)}$ e $Ls = X + tc * S/\sqrt{(n-1)}$,

onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 2 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$$Li = 264,25 - 1,89 * 108,83/\sqrt{(3-1)} = 118,81$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 264,25 + 1,89 * 108,83/\sqrt{(3-1)} = 409,70$$

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R\$237,83 a R\$290,68

Como não há valores dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizar a média das amostras como valor unitário.

Valor unitário do imóvel avaliando: R\$264,25

Valor final = Valor unitário * área

$$\text{Valor final} = R\$264,25 * 3.312,32 = R\$875.295,63$$

Valor do imóvel avaliando:

R\$875.295,63

Rose Yara M. Olivastri
Rose Yara M. Olivastri
 19 Arquitetura e
 Empreendimentos Imobiliários
 Corretora de Imóveis
 Creci: 50312

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - PTAM

ENDEREÇO DO IMÓVEL: ALTA FLORESTA-MT

DATA DA VISTORIA: 18/09/2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RESIDENCIAL

ÁREA ESTIMADA: 3.312,32 m²

Descrição do imóvel avaliando:

Trata-se do lote urbano AP1 B – Quadra 12, Loteamento Jardim Almeida Prado, desmembrado da Área Pública 01, com área de 3.312,32 m² (três mil trezentos e doze metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), situado na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, com seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 61,46 metros, confrontando com a Rua Alda Brandina; do marco 02 ao marco 03, distância de 57,00 metros, confrontando com AP1A; do marco 03 ao marco 04, distância de 39,68 metros, confrontando com Lote Área Pública 02; do marco 04 ao marco 05, distância de 30,32 metros, confrontando com a Área de preservação permanente (APP) o lote nº 12.

Topografia:

Formato Plano, superfície seca e 100 % aproveitável

Caracterização Física:

Trata-se de região inserida na malha urbana do Município de Alta Floresta, infraestrutura completa, ocupação mista – comercial / residencial multifamiliar, com padrão de ocupação

normal, localizado na Rua Dona Alda Brandina, Loteamento Almeida Prado qual possui baixa de tráfego de veículos apresentando facilidade de acessos, estando a 800 m da Avenida Aristó da Riva, a principal do centro da cidade

Serviços / Infra-estrutura:

É dotada de toda infra-estrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água, energia elétrica, esgotos, pavimentação, transporte coletivo e telefone, hospitais, bancos etc.

Diagnóstico do Mercado:

O município de Alta Floresta, localizado do norte do Estado de Mato Grosso, possui uma população de aproximadamente 49.991 habitantes. Tem sido alvo de constante processo de revitalização e desenvolvimento, havendo na cidade um número significativo de transações imobiliárias. A quantidade de ofertas de bens similares é média e a absorção pelo mercado pode ser considerada normal. O imóvel avaliando encontra-se dentro do padrão construtivo encontrado na cidade, sendo sua área similar a outros imóveis encontrados para a formação da amostra. Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando estes são classificados como de liquidez normal

Metodologia empregada

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo de Dados de Mercado", com tratamento técnico dos dados por utilização da regressão linear/inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

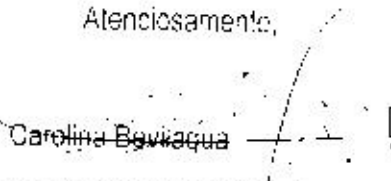
Resultado da Avaliação:

Valor mercadológico: De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de Alta Floresta, AVALIO o imóvel em R\$ 804.893,76 (oitocentos e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), ou seja, R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) o metro quadrado ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis semelhantes no mercado imobiliário.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente Laudo é encerrado com 07 folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas além dos seus anexos.

Colo-me a inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário e subscrevo-me nui.

Atenciosamente,


Carolina Bevilaqua

Corretora e avaliadora de imóveis

CRECI-MT nº 4214

Alta Floresta, 18 de setembro de 2017.

Anexos:

- I - Localização do bem Avaliando
- II - Documentação Fotográfica

Carolina Bevilaqua
Corretora e Avaliadora de Imóveis
CRECI-MT 4214

Terreno urbano com área total de 3.312,32 m² de área livre com 61,43 metros de testada.

Localização: Lote AP01B Quadra 12 – Jardim Almeida Prado.

Área: 3.312m²

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel a ser avaliado é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* ($n < 30$) com a distribuição *t* de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: localização

F2: declividade

F3: testada

Imóvel 1:

Terreno no Jardim Almeida Prado com 360 m² de área em meio de quadra, terreno plano, localizado à rua Joaquim Ferraz. Testada de 12 metros

Área:	360m ²
Valor:	R\$115.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$319,44
Fator de homogeneização localização:	1,00
Fator de homogeneização declividade:	1,00
Fator de homogeneização testada:	1,00

Imóvel 2:

Terreno no Jardim Almeida Prado com 373,77 m² de terreno. Terreno de esquina, localizado na Avenida Benedita Ferraz de Almeida Prado. Testada de 15 metros.

Área:	374m ²
-------	-------------------

Valor:	R\$125.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$334,43
Fator de homogeneização localização:	1,00
Fator de homogeneização declividade:	1,00
Fator de homogeneização testada:	1,00

Imóvel 3:

Terreno de 360 m² localizado na Rua Dona Alda Brandina, terreno de esquina com pequena declividade. Testada de 15 metros.

Área:	360m ²
Valor:	R\$100.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$277,78
Fator de homogeneização localização:	1,00
Fator de homogeneização declividade:	0,50
Fator de homogeneização testada:	1,00

Imóvel	R\$/m ²	F1	F2	F3	R\$/m ² homog.
1	319,44	1,00	1,00	1,00	319,44
2	334,43	1,00	1,00	1,00	334,43
3	277,78	1,00	0,50	1,00	138,89

Média: $X = \sum(X_i)/n$

$X = 264,25$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$

$S = 108,83$

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: $d = |X_i - X|/S < VC$

Valor crítico para 3 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 1,38

Amostra 1: $d = |319,44 - 264,25| / 108,83 = 0,51 < \text{(amostra pertinente)}$

Amostra 2: $d = |334,43 - 264,25| / 108,83 = 0,64 < \text{(amostra pertinente)}$

Amostra 3: $d = |138,89 - 264,25| / 108,83 = 1,15 < \text{(amostra pertinente)}$



Universidade do Norte do Paraná
Pólo de Alta Floresta-MT
Rua. Perimetral Dep.Rogério Silva S/Nº
Telefone: 3521-9066

Ofício 03/2017

Alta Floresta, 09 de fevereiro de 2017

AO:Prefeito Asiel Bezerra de Araujo
Da: UNOPAR-Pólo de Alta Floresta
Professora Maria Mensor

Assunto: Doação de Terreno.

Prezado Senhor

Em busca de uma doação do terreno junto a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, para construção do Polo Universitário da Unopar onde podemos colocar em prática a Missão da Instituição de Ensino que é de melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável e de qualidade, formando cidadãos e preparando profissionais para o mercado, contribuindo para o desenvolvimento de seus projetos de vida.

A intenção é de investir de imediato no Projeto de construção num valor de mais de R\$1 500 000,00 (um milhão e quinhentos reais), sendo que R\$500,000 (quinhentos mil reais), são recursos próprio e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em análise e pre aprovado na Caixa Econômica Federal. A construção prevista: serão de 15 salas de aulas, espaços administrativos, biblioteca, laboratório de informática, laboratórios químico e industrial, auditório e também ginásio poliesportivo.

Pretendemos também prestar serviço à comunidade desenvolvendo projetos sociais iniciando com "Projeto de Inclusão Digital na 3ª idade", com objetivo principal a promoção da inclusão digital junto à população idosa com pouco ou nenhum conhecimento sobre informática.

Entendemos que a inclusão dos idosos no mundo digital será de muito importante uma vez que a tecnologia invadiu as casas, empresas, instituições de todos os tipos. A sociedade como um todo está se tornando informatizada, Internet são disseminadores de culturas, valores e padrões sociais de

comportamento. A população de um modo geral está carente de recursos técnicos e educacionais para enfrentar e lidar com um futuro que caminha na ambiguidade do local e global, do espaço físico e virtual.

Com este projeto, possibilita ainda o fortalecimento cognitivo, contribuindo para o bem – estar social, emocional e físico das pessoas que envelhecem, bem como para manutenção da autonomia e independência dos idosos em suas atividades diárias.

Em auxílio à comunidade, pretendemos, promover atividades educacionais durante um período de dois dias por semana com duas horas de duração, no período vespertino, o curso será dividido em três módulos: Informática Básica, Introdução à Internet e Internet Avançada, está é a proposta inicial atenderá 20 pessoas idosas podendo se estender também para o matutino.

Este projeto terá acompanhamento de um profissional capacitado, com didática acadêmica, para melhor atender nossos aprendizes.

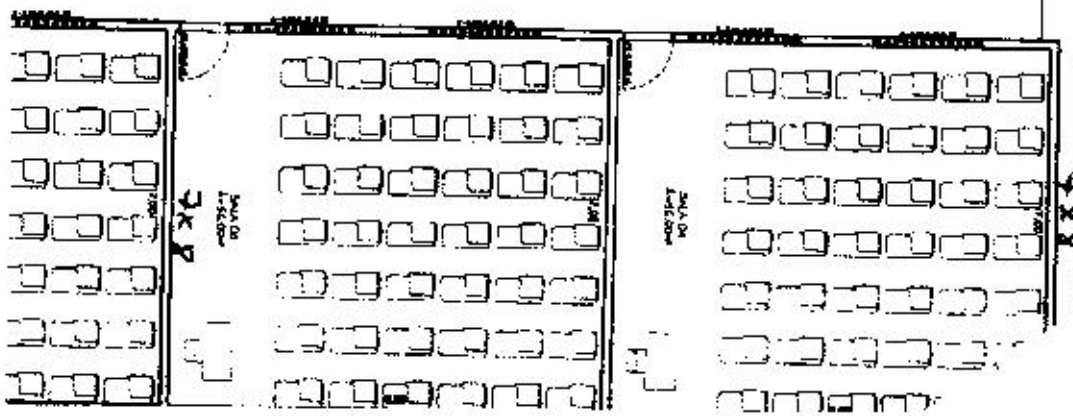
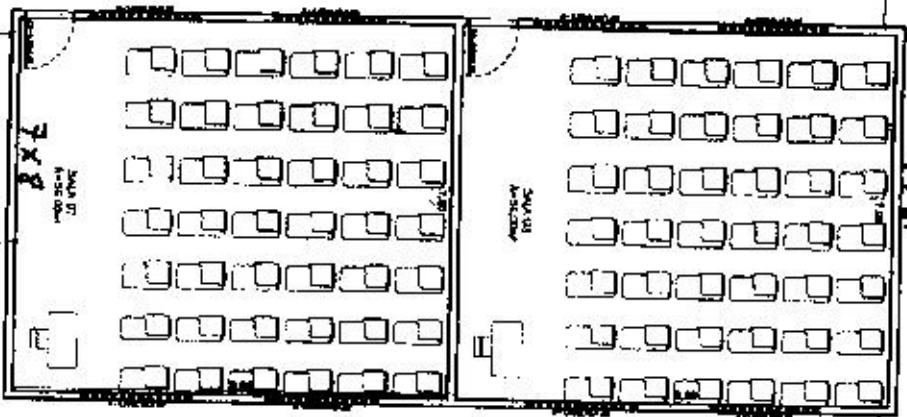
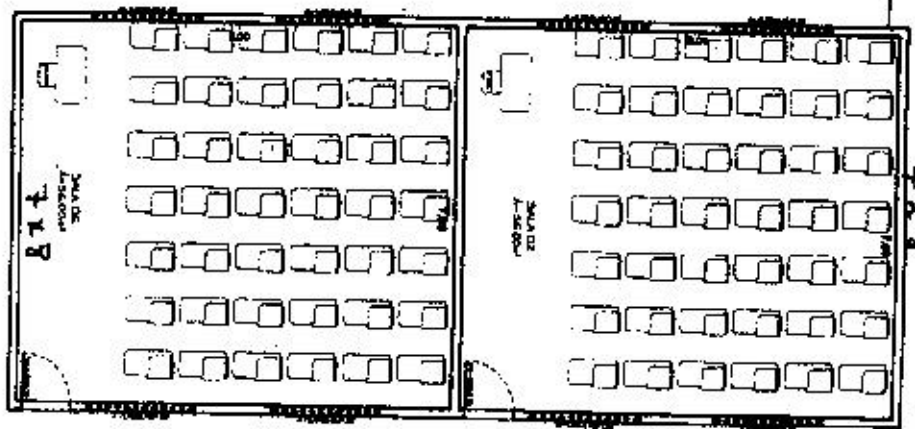
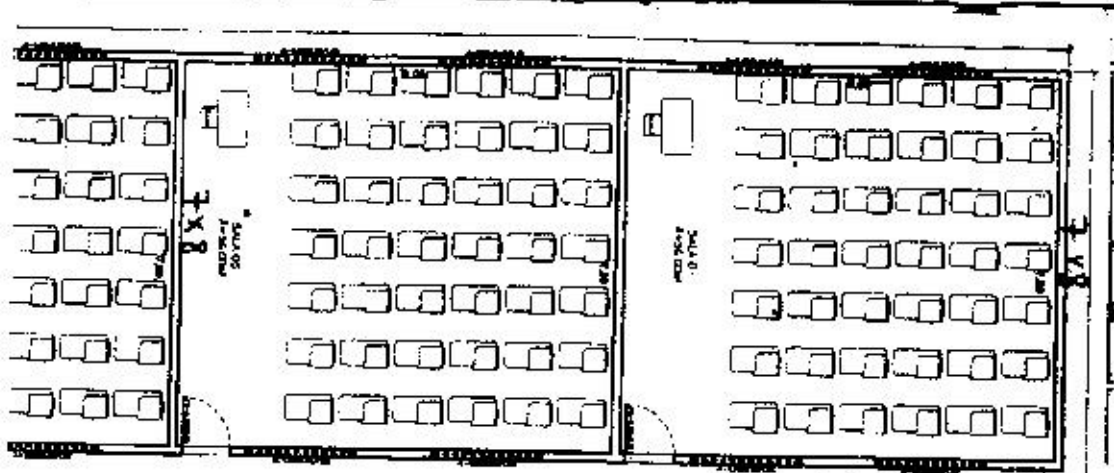
Sabemos que esse é o início de vários projetos sócias que iremos realizar. Beneficiaremos também a comunidade como a semana da "Responsabilidade Social", ação que a Universidade já promove.

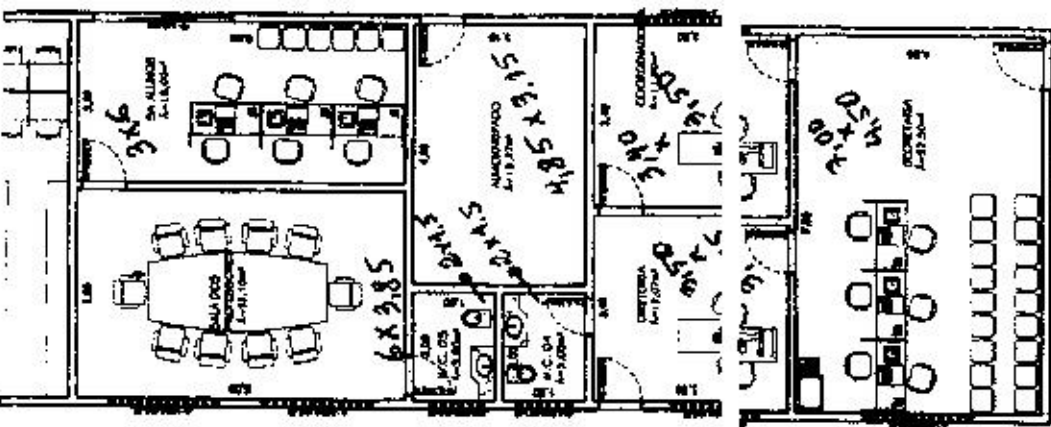
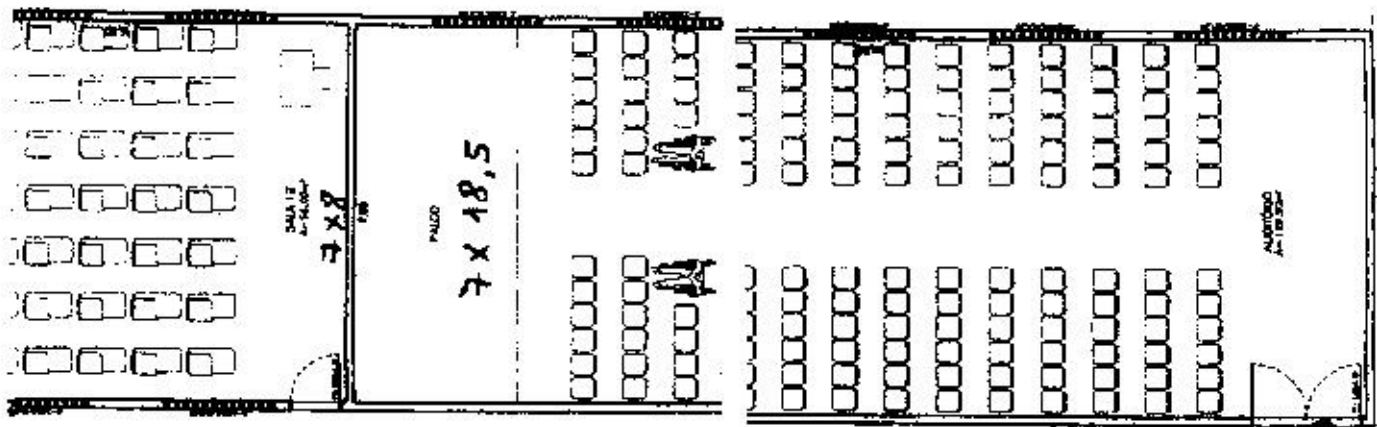
Atenciosamente:


Prof. Maria Mensor
Proprietária e Diretora do Polo de Alta Floresta

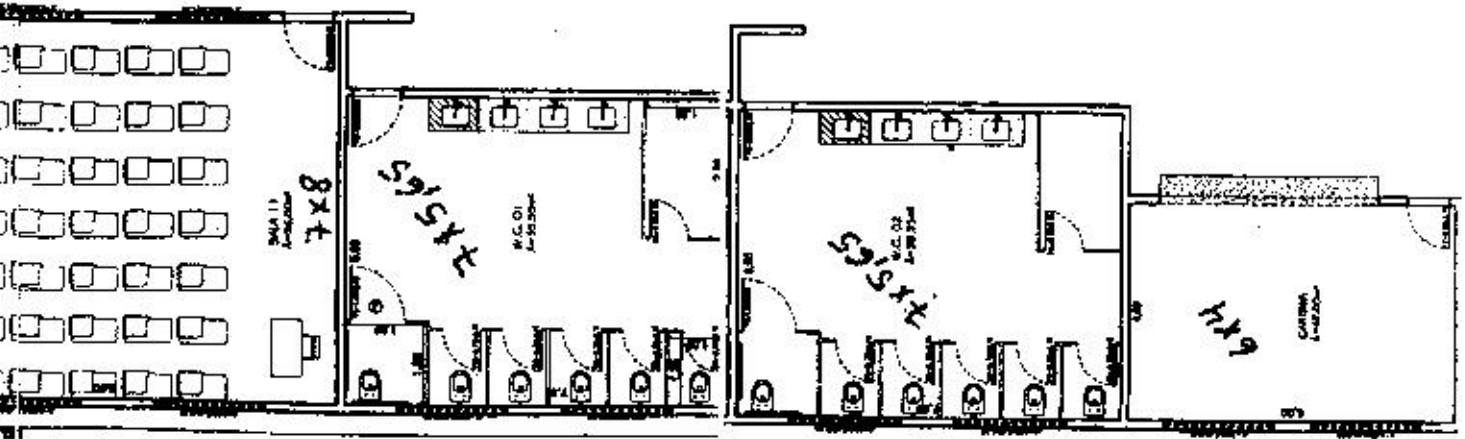
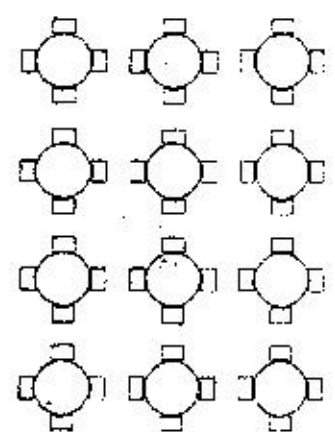
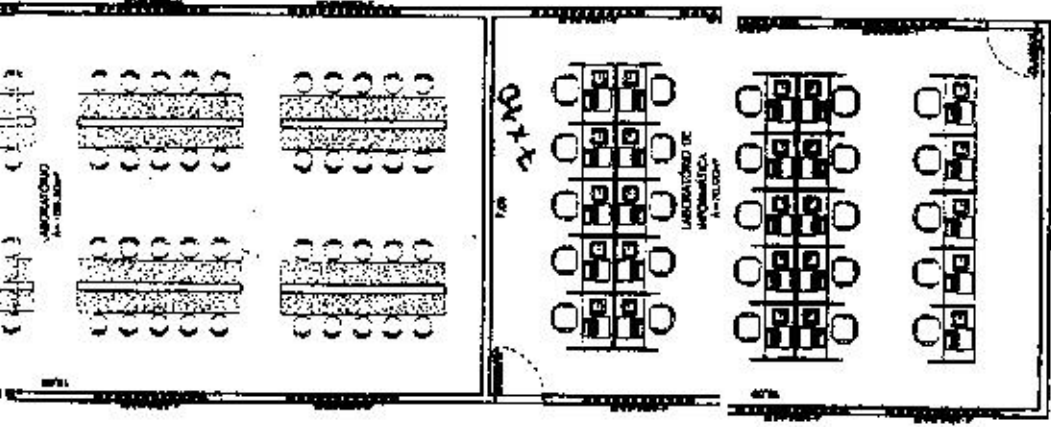
Unopar
Polo Alta Floresta - MT
(66) 3521-9066

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
CABINETE PREFEITO
RECEBI
15/04/17
Layana da Silva





Total area construida
 12 pava : 2.072,21
 2 pava (2 pava)
 200 pava p/ 100 pava
 200 pava p/ 100 pava
 200 pava p/ 100 pava



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.953.703/0002-18 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2011
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL GUARANTA DO NORTE LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO BIOVAÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ENDEREÇO AV PERMETRAL ROGERIO SILVA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 78.580-000	BARRIO/DISTRITO SETOR F	MUNICÍPIO NOVA ANDARAIA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 23/11/2011 às 17:41:20 (data e hora de Brasília).



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página